



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CAMPEONATO PARAIBANO FEMININO DE FUTEBOL- 2019

DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º- O Campeonato Paraibano de Futebol Feminino – competição amadora da temporada de 2019 será disputada por 7 (sete) Clubes, obedecendo as normas constantes deste REC, bem como o do RGC da CBF, parte integrante deste REC.

Art. 2 – A FPF, na qualidade de coordenadora da Competição, que tem por finalidade o congraçamento de atletas do sexo feminino, detém todos os direitos relacionados à mesma e o seu DCO e DFEM são responsáveis pela aplicação deste REC e do RGC à Competição, bem como por elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos composta de locais, datas e horários previamente definidos.

Nº	CLUBE	CIDADE
1	AUTO ESPORTE CLUBE	JOÃO PESSOA
2	BOTAFOGO FUTEBOL CLUBE	JOÃO PESSOA
3	TREZE FUTEBOL CLUBE	CAMPINA G.
4	CLUBE RECREATIVO KASHIMA	JOÃO PESSOA
5	GUARÁ ESPORTE CLUBE	JOÃO PESSOA
6	MIXTO ESPORTE CLUBE	JOÃO PESSOA
7	SÃO PAULO CRYSTAL	C.E. SANTO

Parágrafo Único: Os critérios técnicos de participação dos clubes no campeonato serão os seguintes:

- Ser filiado a Confederação Brasileira de Futebol e a Federação Paraibana de Futebol;
- Apresentar Alvará de Funcionamento do Clube, junto a Federação Paraibana de Futebol, referente ao ano vigente;
- Apresentar cópia do pagamento do cadastro e/ou recadastramento junto a CBF;
- Ter seus atletas contrato vigente no BID.

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 3º - O Campeonato será disputado em duas fases. Na primeira fase, os 7 (sete) clubes participantes se enfrentarão entre si em turno e retorno. Na segunda fase (Final), os 2 (dois) melhores clubes na classificação geral da Primeira Fase se enfrentarão em jogos de ida e volta, com a equipe de melhor campanha decidindo o segundo jogo em casa. O vencedor será decretado Campeão.

Parágrafo Único: *Com resultados iguais na fase final, a decisão será nos pênaltis.*

DA CONDIÇÃO DE JOGO

Art. 4º- As atletas deverão ser registradas no BID -CBF até o último dia útil anterior a realização da partida.

Federação Paraibana de Futebol



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

Parágrafo Único: – Contratos/vínculos de novas atletas para utilização no Campeonato deverão estar publicados no BID até o último dia útil anterior a última partida da primeira fase classificatória .

Art. 5º- Para o registro das atletas são necessários os seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição "on-line", devidamente preenchida e com foto recente;
2. Xerox autenticada do CPF;
3. Xerox autenticada do RG;
4. Xerox da Certidão de Nascimento;
5. Xerox do Comprovante de Endereço;
6. Xerox autenticada do CPF e RG do responsável legal quando se tratar de atleta menor de idade;
7. Exame Médico;
8. Histórico Escolar para atletas menores de idade.

Art. 6º - Os clubes poderão utilizar somente atletas nascidas com idade igual e/ou superior a 16 anos.

Art. 7º - Cada equipe não terá limite de inscrições de atletas.

Art. 8º - Será obrigatória a apresentação, antes de cada partida, do documento original da atleta.

Art. 9º - Cada Clube poderá substituir até 6 (seis) atletas por jogo, desde que respeite o máximo de 3 (três) atos de substituição no decorrer da partida, não sendo considerado o intervalo da partida na contagem destes atos.

Art. 10º - O banco de reservas dos Clubes poderá ser composto por até 12 (doze) atletas.

DOS UNIFORMES

Art. 11º - Quando houver coincidência de uniforme, o Clube visitante será obrigado a trocá-lo, sob pena do árbitro não realizar a partida, considerando-se vencedor por WO o Clube mandante.

Parágrafo 1º- O árbitro poderá determinar a mudança da camisa da goleira, quando esta confundir com o uniforme dos participantes.

Parágrafo 2º- A caneleira faz parte do uniforme e seu uso é obrigatório.

DA PRIMEIRA FASE

Art. 12º - Na primeira fase, os Clubes jogarão entre si em turno e retorno, classificando para a final os dois melhores clubes com pontos ganhos, observando os critérios de desempate previstos neste REC.

Parágrafo Único: Os Critério de Desempate serão

- a) - Maior número de vitórias;
- b) - Maior Saldo de Gols;
- c) - Maior Número de Gols marcados;
- d) - Menor Número de Cartões Vermelhos recebidos;
- e) - Menor Número de Cartões Amarelos recebidos;
- f) - Sorteio público na sede da FPF;

Federação Paraibana de Futebol



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

DA FASE FINAL

Art. 13º - Na segunda fase (Final), os 2 (dois) melhores clubes na classificação geral da Primeira Fase se enfrentarão em jogos de ida e volta, com a equipe de melhor campanha decidindo o segundo jogo em casa. O clube vencedor será decretado campeão.

Parágrafo Único: *Caso haja resultados iguais na Fase final, a decisão será nos pênaltis.*

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14º - Cada desrespeito aos prazos constantes no RGC – CBF e ao REC- FPF, poderão ensejar a aplicação de multa administrativa no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) ao Clube infrator sem prejuízos de outras sanções aplicáveis pela TJDF-PB.

Art. 15º - Poderão ficar no banco de reservas, durante a partida, até 5(Cinco) membros da comissão técnica, sendo 1(Um) médico, 1(Um) treinador, 1(um) auxiliar técnico, 1(Um) preparador físico, 1(Um) massagista, e até 12(Doze) atletas inscritas.

Parágrafo Único - Os 5 (cinco) membros da comissão técnica, obrigatoriamente, antes de cada partida, sob pena de serem impedidos de participar da mesma, deverão apresentar o documento original ou cópia autenticada do CRM, para o médico, do CREF, para o preparador físico; e documento oficial para os demais profissionais.

Art. 16º- As bolas a serem serão providenciadas pela FPF.

Art. 17º- A entrada do público nos Estádios será gratuita, sendo facultado a doação de 01 (Um) quilo de alimento não perecível que será destinado às instituições carentes da região, escolhidas pelo órgão público.

Art. 18º - O clube que faltar a partida programada na tabela perderá por W x O, ou seja, 3 x 0 para efeito de contagem de saldo de gols, e será punido com a exclusão do campeonato, como também punição administrativa de 02 (dois) anos sem participar de competições realizadas pela FPF.

Art. 19º - Somente a FPF poderá autorizar a colocação de placas de publicidade estática e/ou eletrônica, em primeira e segunda linhas, tapetes e qualquer outra modalidade de material de merchandising no Estádio.

Art. 20º - Fica sob a responsabilidade do clube mandante manter no estádio 01 (um) socorrista e oficializar ao policiamento o jogo em questão.

Art. 21º - A FPF, poderá mudar data, horário e local de uma partida para atender necessidades técnicas das partidas, bem como ocorra motivo de força maior ou caso fortuito, ou ainda por solicitação do clube mandante, desde que protocolado na Federação no prazo de 03 (três) dias úteis antes da realização da partida. A solicitação será analisada pela Presidência em conjunto com o Departamento de Competições.

Art. 22º - Os jogos serão marcados e realizados conforme tabela já publicada.

Federação Paraibana de Futebol



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

Art. 23° - Caso haja qualquer tumulto que leve a suspensão da partida pelo árbitro, a Presidência e o Departamento de Competições da FPF, deverá encaminhar a súmula e toda documentação da partida e fará denúncia formalmente ao TJD- FPF, para as medidas cabíveis.

Parágrafo 1°– *Havendo suspensão de uma partida pelo árbitro, com menos de 16 (dezesesseis) minutos do segundo tempo de jogo, será determinada a realização de uma nova partida com as atletas que estão relacionadas em súmula.*

Parágrafo 2°– *Caso a partida tenha sido suspensa pelo árbitro, com tempo acima ou igual aos 17 (dezesete) minutos do segundo tempo de jogo, será dada por encerrada a partida, permanecendo o placar que estava no momento da suspensão.*

Art. 24° - A FPF responsável pela coordenação e produção da competição, não se responsabiliza por acidentes com atletas ou dirigentes, antes, durante ou depois de qualquer partida, cabendo aos Clubes participantes, providenciar quanto às condições de aptidão física/ clínica de cada atleta para a pratica da modalidade.

Art. 25° - O DCO elaborará instruções específicas no que concerne à entrega de troféus e medalhas da Competição.

Parágrafo 1° – *Ao Clube vencedor do Campeonato Paraibano de Futebol Feminino- 2019 será entregue o troféu de CAMPEÃO e, ao segundo colocado, o troféu de VICE- CAMPEÃO.*

Parágrafo 2°– *À Comissão Técnica e às atletas campeãs e vice-campeãs do Campeonato Paraibano de Futebol Feminino- 2019, serão entregues 30 (trinta) medalhas representativas dourada e prateada.*

Art. 26° - Os casos omissos ou que suscitem dúvidas serão resolvidas pela Presidência da FPF, ouvindo o Departamento de Competições.

João Pessoa, 02 de setembro de 2019.


GUSTAVO TRINDADE PAULO
Diretor de Competições